



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022.

**Data:** 27 de maio de 2022.

**Hora:** 10 horas

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações presentes:** Tedi Rancheski, Loriza Guimarães de Oliveira, e Valdir Rocha Pereira.

#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber e analisar o Memorando n° 568/2022, da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, bem como proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente a Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2022, do tipo menos preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução do projeto de reforma do quiosque da E.M.E.F. Santa Inês II, conforme pedido de compra n°2022/567, Projeto Básico e demais anexos.
2. Após análise do memorando supracitado, a comissão verificou que a empresa apresentou proposta financeira, planilha orçamentária com preços unitários e cronograma físico-financeiro, de forma que atende as exigências do edital.
3. Assim sendo, esta Comissão declara HABILITADA a empresa, CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EIRELI, CNPJ N.º 01.295.810/0001-85, por ter atendido as exigências do edital licitatório.
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência e intimação dos interessados, e logo após transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
5. Fica encerrada a reunião às 10h30min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de maio de 2022.

  
Tedi Rancheski,

  
Loriza Guimarães de Oliveira,

  
Valdir Rocha Pereira.

**Comissão de Licitações**